

Estudo Técnico Preliminar 6/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 0545/2024-FMVZ

2. Descrição da necessidade

A aquisição de água mineral refere-se ao oferecimento de condições necessárias para bom desempenho de atividades inerentes às Unidades Universitárias, trabalho de servidores técnico-administrativos em diversos locais, bem como aulas, eventos, bancas de defesa de tese e dissertações. A falta deste material pode comprometer o bem-estar necessário para a realização das atividades.

Para tal necessidade, sugerimos a realização de licitação para constituir ata de registro de preços, com estimativo de consumo de todas as Unidades Universitárias Campus de Botucatu.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Diretoria Técnica Administrativa	Maycon Schmidt de Lisboa

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os requisitos fundamentais para a contratação são: atendimento às normas vigentes referentes ao produto e bom cumprimento do prazo de entrega requisitado.

O objeto a ser contratado, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas possui natureza continuada e sem dedicação de mão de obra exclusiva. Eventual interrupção na entrega dos produtos pode comprometer a continuidade das atividades da Administração.

Formalização de registro de preços para aquisições futuras e eventuais de água mineral natural: em galões de 20 litros no regime comodato, garrafas e copos, pelo período de 12 (doze) meses, para a Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia e demais Unidades participantes, conforme o Termo de Referência, com possibilidade de prorrogação para 24 (vinte e quatro) meses.

5. Levantamento de Mercado

A solução que atende os interesses e necessidades da Administração é a aquisição de água mineral natural, em diferentes embalagens conforme especificado à frente, de forma parcelada, através de empresas especializadas, dentro das regras da modalidade de Sistema de Registro de Preços. Além do aspecto econômico, o SRP garante os aspectos qualitativos em termos de benefícios para o alcance dos objetivos da contratação.

Na presente licitação, há necessidade de contratações frequentes, é conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas, e, pela natureza do objeto, não é possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Tendo em vista a impossibilidade em definir o quantitativo exato que será utilizado, a Administração considerou a opção do sistema de Registro de Preços como a mais viável para o fornecimento de água mineral.

Não foram identificadas atas de registro de preços ou intenções de registro de preços para adesão ou manifestação de interesse na participação que atendessem à demanda desta Unidade em 21/05/2024.

O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por mais 12 (doze) meses, totalizando 24 (vinte e quatro) meses de vigência total.

6. Descrição da solução como um todo

Formalização de registro de preços para aquisições futuras e eventuais de água mineral natural: em galões de 20 litros no regime comodato, garrafas e copos, pelo período de 12 (doze) meses, para a Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia e demais Unidades participantes, conforme o Termo de Referência, com possibilidade de prorrogação por mais 12 (doze) meses, totalizando 24 (vinte e quatro) meses de vigência total.

O sistema de registro de preços tem por objetivo evitar compras tempestivas e o desperdício de recursos humanos e financeiros. Para evitar o armazenamento do produto, causando ocupação de espaço e depreciação do material parado, é conveniente a aquisição a previsão de entrega parcelada e não é possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração, sendo a solução adquirir apenas em quantidades necessárias para o fluxo de consumo.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Itens e quantidades visando a possibilidade da prorrogação do Registro de Preços, ou seja, 24 (vinte e quatro) meses:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOT
1	Água Mineral Natural Tipo: Sem Gás , Material Embalagem: Plástico, Tipo Embalagem: Retornável	445485	Garrafão de 20 litros	2	R\$ 12,00	R\$ 24,00
	Unidade de Fornecimento: Garrafão de 20 litros					
2	Água Mineral Natural Tipo: Sem Gás , Embalagem: Plástico , Tipo Embalagem:, Tipo Embalagem: Descartável, Tampa de rosca	445484	Garrafa de 500 ml	2400	R\$ 1,10	R\$ 2.640,00
	Unidade de Fornecimento: Pacote com 12 garrafas de 500 ml					
3	Água Mineral Natural Tipo: Sem Gás , Embalagem: Plástico , Descartável, tampa aluminizada	445484	Copos de 200 ml	6.720	R\$ 1,29	R\$ 8.668,80
	Unidade de Fornecimento: Caixa com 48 copos de 200ml					

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 11.332,80

Valor estimado inicialmente pela ferramenta pesquisa de preços do Comprasnet.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O sistema de registro de preços tem por objetivo evitar compras tempestivas e o desperdício de recursos humanos e financeiros. Para evitar o armazenamento do produto, causando ocupação de espaço e depreciação do material parado, é conveniente a aquisição a previsão de entrega parcelada e não é possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração, sendo a solução adquirir apenas em quantidades necessárias para o fluxo de consumo.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação em questão não está prevista no Plano de Contratações Anuais, devido inexistência de PCA para o ano de 2024. O artefato que teve sua elaboração dispensável em 2023 por meio do Decreto Estadual 67.689 de 03 de maio de 2023, porém os itens nesta contratação estão previstos no Planejamento Anual da Diretoria Técnica Administrativa da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da UNESP, Campus de Botucatu/SP.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A aquisição de água mineral para oferecimento de condições necessárias para bom desempenho de atividades inerentes às Unidades Universitárias.

13. Providências a serem Adotadas

Produção do termo de Referência para dar andamento à licitação.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Os materiais residuais serão descartados em lixo reciclável

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação diante das descrições apresentadas para a solução da necessidade

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

KARINA PINHEIRO MACHADO PELLISON

Equipe de planejamento